



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 8010 / 2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOIRO PÚBLICO: ESTRADA
MUNICIPAL RITA DE BARROS DOS REIS
(*1944 +2013).**

Autoria: Ver. Odair Quincote

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Municipal Rita de Barros dos Reis, a atual estrada sem denominação, com início no final da Avenida Sérgio Moraes Teixeira, localizada no bairro Ipiranga, e término no entroncamento com a Estrada da Santa Cruz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 5 de junho de 2025.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA

Lívia Macedo
1ª SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=66F8AE3A04Y3P6E1>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 66F8-AE3A-04Y3-P6E1

